



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**DECRETO Nº 030, DE 19 DE JULHO DE 2023**

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 24 de julho de 2023, segunda-feira.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o feriado municipal, do dia 25 de julho, instituído pela Lei Municipal nº 019/93, em comemoração ao dia do colono e motorista,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 24 de julho de 2023, segunda-feira.

**Art. 2º** Excetua-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

**ALAIR CEMIN**

**PREFEITO DE DERRUBADAS**

Registre-se e Publique-se.

Aos 19/07/2023.

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.